



PORTARIA Nº 1113 DE 03 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos que obtiveram conceitos "bom e ótimo" nas Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa:	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Rodrigo Rene Menegazzo	1786844	DTIC	Terceira	E202	E203	17/05/2013
Raquel Fontinele Schreiber	1327115	Gabinete do Reitor	Terceira	D402	D403	26/05/2013
Carlos Alberto Saczk	1895206	C.Curitiba	Primeira	D101	D102	24/04/2013
Ricardo Expedito David	1878301	C.Paranaguá	Primeira	D401	D402	18/01/2013
Andrea Daniele Muller	1875590	PROENS	Primeira	E401	E402	11/01/2013
Lúcio Schulz Júnior	1905921	C.Campo Largo	Primeira	D401	D402	02/07/2013
Israel Luiz Tullio	1905926	C.Campo Largo	Primeira	D401	D402	02/07/2013
Anastasia Brand Steckling	1781497	C.Foz do Iguaçu	Final	E302	E303	26/04/2013


Samara Aparecida Leite da Silva Becker